

PORTARIA Nº 863, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada à LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

<u> MF.</u>	MAT	CARGO	SEC	ТЕМРО	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA LENICE VERÍSSIMO DA SILVA BESERRA		Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	01/11/2019	01/02/2020

- Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.